



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404/2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/2018

PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO(A) TUTELAR

GABARITO OFICIAL

QUESTÕES OBJETIVAS:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	D	B	C	A	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	D	C	A	B	D	D	C

ESPELHO DE CORREÇÃO DA QUESTÃO DISSERTATIVA

A pontuação de 4,0 pontos está dividida da seguinte forma:

A. COESÃO E COERÊNCIA DO TEXTO (1,0) – este item levará em conta a construção do texto escrito pelo candidato, analisando como ele concatena as partes componentes do referido, de modo a torná-lo uma unidade, usando os elementos coesivos (pronomes e demais elementos referenciais, como conjunções, dentre outros) e como apresenta e desenvolve suas ideias, fazendo isso sequencialmente, formando um circuito, sem que haja contradição.

B. ADEQUAÇÃO À NORMA PADRÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA (1,0) – este item levará em conta o domínio da norma padrão da Língua Portuguesa na sua modalidade escrita. Deverão ser observados usos gramaticais, como concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, acentuação e pontuação, além de vocabulário adequado ao registro formal.

C. ADEQUAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO AO CASO HIPOTÉTICO (2,0) – este item irá considerar o preenchimento pelo candidato de todas as providências cabíveis para o adequado atendimento ao caso hipotético. Para pontuação, então, deverá fazer a abordagem dos seguintes procedimentos:



Procedimentos	Pontuação
1. Iniciar investigação para verificar a veracidade das informações e avaliar a gravidade da situação	0,2
2. Visitar a residência de Pedro	0,2
3. Constatar as condições em que Pedro vive, tais como questões de higiene, ambiente e exposição a comportamentos abusivos.	0,2
4. Conversar com Pedro, seus pais e outros membros da comunidade que tinham conhecimento sobre a situação da família	0,2
5. Realizar o encaminhamento da família para serviços de assistência social	0,2
6. Solicitar intervenção judicial para conceder guarda provisória a um parente próximo, ou promover o acolhimento do menor	0,2
7. Manter contato com a escola para garantir seu acesso à educação adequada	0,2
8. Encaminhamento ao serviço de psicologia vinculado à Secretaria Municipal de Saúde	0,2
9. Encaminhamentos cabíveis à Rede de Atendimento, que podem ser solicitados de forma específica e demonstram conhecimento técnico do(a) Conselheiro(a) Tutelar	0,4
9.1 Pedido de acompanhamento da família pelo CREAS, para atendimento socioassistencial individualizado	(0,1)
9.2 Pedido de acompanhamento ao serviço de psicologia vinculado à Secretaria Municipal de Saúde	(0,1)
9.3 Pedido de acompanhamento dos pais ao CAPS, para tratar questões relacionadas à dependência química	(0,1)
9.4 Pedido de acompanhamento do adolescente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCAJ	(0,1)